

**BNY Mellon Banco S.A.**

Demonstrações financeiras  
combinadas do  
Conglomerado Prudencial em  
31 de dezembro de 2015 e 2014

## **Conteúdo**

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas do conglomerado prudencial	7
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações de resultados	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

## Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A., elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

### **Grupo BNY Mellon no Brasil**

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 31 de dezembro de 2015 possuía R\$ 163 bilhões em ativos sob sua administração, o qual inclui R\$ 66 bilhões de ativos também custodiados pelo BNY Mellon Banco e R\$ 4 bilhões em ativos sob sua gestão (ANBIMA, Dezembro de 2015).

### **Grupo BNY Mellon no mundo**

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas, as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos através de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento das necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$ 28,9 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$ 1,6 trilhões de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

### **Rating**

Em 29 de setembro de 2014, a Liberum Ratings atribuiu as classificações de risco AAA de Longo Prazo e CP1+ de Curto Prazo para o BNY Mellon Banco S.A. A perspectiva dos *ratings* é estável. A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada, classificando-se como a mais alta qualidade de crédito.

O Rating reflete os benefícios usufruídos pela instituição por integrar o Grupo BNY Mellon que possui sólida base de negócios, elevada importância sistêmica, posição de liderança nos segmentos que atua, elevada economia de escala e ampla participação de mercado. A esses fatores somam-se o baixo risco de crédito, a modesta alavancagem e a adequada liquidez quando comparado aos tradicionais grupos financeiros globais em virtude de seu modelo de negócio (“fee based business”) bem como seu avançado estágio das práticas de governança. Também foi considerada a consistência da estratégia traçada para as operações do Grupo no Brasil e o histórico de operações no País.

### **Desempenho com base nas informações do Conglomerado Pudencial**

(exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014)

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Resultado e rentabilidade</b>		
Lucro líquido/(prejuízo) (em R\$ mil)	(12.865)	7.002
 <b>Balanco Patrimonial (em R\$ mil)</b>		
Ativos totais	236.133	220.297
Depósitos totais	63.220	32.051
Patrimônio líquido	112.663	122.612
 <b>Desempenho</b>		
Índice de Basileia	34,83	39,21

### **Gerenciamento de risco - Visão geral**

#### **a) Risco operacional (Resolução CMN nº 3.380/06)**

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e relatórios de gerenciamento do risco operacional por meio dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável a esta Instituição.

## **b) Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito**

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é proporcional à dimensão da exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à Tesouraria Corporativa. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação, que garantem que a Administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco ora estabelecidas. A Instituição se encontra então apta a atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas nas Resoluções CMN nºs 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09, respectivamente.

## **c) Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN nº 3.988/11)**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a Administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O Gerenciamento de Capital é realizado sob coordenação do diretor financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o BACEN, sendo membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Risco e Compliance, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo BACEN.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente com o diretor financeiro, diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Risco Operacional e Controles Internos, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez e “Decision Support”, apoiados pelo Jurídico e Compliance, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo, sob a supervisão da Diretoria do Grupo. Esta, por sua vez, é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.

Mediante essa estrutura, ficam garantidos o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e às metas considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de capital estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>.

## **Ouvidoria**

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site : <https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria” .

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

A Administração



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

À  
Diretoria e aos acionistas do  
BNY Mellon Banco S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280 de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na Nota Explicativa nº 3.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas Notas Explicativas nºs 3 e 4, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras combinadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3 às referidas demonstrações.

#### **Ênfases**

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 3 e 25.b (3) às demonstrações financeiras combinadas, que descrevem:

- a. As demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras combinadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.
- b. O Conglomerado Prudencial está envolvido em demandas judiciais, incluindo causa passiva de valor superior ao seu patrimônio líquido, a qual conta com carta fiança garantida pelo Conglomerado Prudencial e pela sua controladora final.



**Outros assuntos**

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais e combinadas para fins gerais referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatórios de auditoria sem modificações, em 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marco André C. Almeida'.

Marco André C. Almeida  
Contador CRC RJ-083701/O-0

# BNY Mellon Banco S.A.

## Conglomerado Prudencial

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais )

Ativo	Nota	Conglomerado Prudencial	
		2015	2014
<b>Circulante</b>		<u>98.075</u>	<u>76.287</u>
<b>Disponibilidades</b>		<u>512</u>	<u>1.524</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	5	<u>75.002</u>	<u>44.208</u>
Aplicações no mercado aberto		75.002	44.208
<b>Relações interfinanceiras</b>	7	<u>795</u>	<u>1.811</u>
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central		795	1.811
<b>Outros créditos</b>		<u>21.766</u>	<u>28.744</u>
Rendas a receber	8	<u>17.551</u>	<u>22.216</u>
Diversos	9	5.450	7.484
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(1.235)	(956)
<b>Realizável a longo prazo</b>		<u>105.283</u>	<u>99.182</u>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	6	<u>82.071</u>	<u>81.814</u>
Carteira própria		82.071	81.814
<b>Outros créditos</b>		<u>23.212</u>	<u>17.368</u>
Rendas a receber	8	<u>1.844</u>	<u>1.141</u>
Diversos	9	21.368	16.227
<b>Permanente</b>		<u>31.084</u>	<u>35.697</u>
<b>Investimentos</b>		<u>13.180</u>	<u>16.995</u>
Participações em controladas no país	10	<u>11.702</u>	<u>10.829</u>
Outros investimentos	11	1.628	6.316
(-)Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	11	(150)	(150)
<b>Imobilizado de uso</b>	12	<u>13.743</u>	<u>15.080</u>
Outras imobilizações de uso		<u>34.907</u>	<u>33.288</u>
(-)Depreciações acumuladas		(21.164)	(18.208)
<b>Diferido</b>	13	<u>-</u>	<u>46</u>
Gastos de organização e expansão		8.724	18.322
(-)Amortizações acumuladas diferido		(8.724)	(10.962)
(-)Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	(7.314)
<b>Intangível</b>	14	<u>4.161</u>	<u>3.576</u>
Outros ativos intangíveis		<u>10.014</u>	<u>8.577</u>
(-)Amortizações acumuladas intangível		(5.853)	(5.001)
<b>Total</b>		<u><u>234.442</u></u>	<u><u>211.166</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Conglomerado Prudencial

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais )

Passivo	Nota	Conglomerado Prudencial	
		2015	2014
<b>Circulante</b>		<u>107.140</u>	<u>74.180</u>
<b>Depósitos</b>			
Depósitos à vista	15	<u>63.220</u>	<u>32.051</u>
<b>Outras obrigações</b>		<u>43.920</u>	<u>42.129</u>
Sociais e estatutárias	16	<u>14.554</u>	<u>9.781</u>
Fiscais e previdenciárias	16	<u>12.623</u>	<u>11.352</u>
Diversas	16	<u>16.743</u>	<u>20.996</u>
<b>Passivo não circulante</b>		<u>14.289</u>	<u>13.580</u>
Sociais e estatutárias	16	<u>2.541</u>	<u>589</u>
Diversas	16	<u>11.748</u>	<u>12.991</u>
<b>Resultados de exercícios futuros</b>			
Resultados do exercícios futuros		<u>350</u>	<u>794</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	18	<u>112.663</u>	<u>122.612</u>
<b>Capital:</b>		<u>81.183</u>	<u>81.183</u>
De domiciliados no país		<u>81.183</u>	<u>81.183</u>
Reservas de capital		5.238	2.450
Reservas de lucros		26.243	39.154
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		(1)	(175)
<b>Total</b>		<u><u>234.442</u></u>	<u><u>211.166</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Conglomerado Prudencial

### Demonstrações de resultados

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

		Conglomerado Prudencial			
		2º Semestre	Exercício	Exercício	
		2015		2014	
Nota					
	<b>Receitas da intermediação financeira</b>	20	10.013	18.721	18.580
	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		10.013	18.721	18.580
	<b>Despesas da intermediação financeira</b>	20	(35)	(72)	(3.352)
	Operações de captações no mercado		(35)	(72)	(3.352)
	<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		9.978	18.649	15.228
	<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		(26.366)	(28.931)	5.799
	Receitas de prestação de serviços	21	82.294	166.846	195.887
	Despesas de pessoal	22	(63.309)	(113.839)	(103.658)
	Outras despesas administrativas	23	(35.058)	(66.023)	(68.580)
	Despesas tributárias		(6.884)	(13.973)	(15.295)
	Resultado de participações em controladas	10	(488)	874	4.656
	Outras receitas/(despesas) operacionais	24	(2.921)	(2.816)	(7.211)
	<b>Resultado operacional</b>		(16.388)	(10.282)	21.027
	<b>Resultado não operacional</b>		(5.500)	(5.534)	(342)
	<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		(21.888)	(15.816)	20.685
	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		4.652	1.278	(11.125)
	Imposto de renda	17	(1.130)	(2.374)	(7.931)
	Contribuição social	17	(1.098)	(1.623)	(4.591)
	Ativo fiscal diferido		6.880	5.275	1.397
	<b>Participações de administradores e empregados no lucro</b>		4.502	1.673	(2.558)
	<b>Lucro líquido/(prejuízo) do semestre/exercício</b>		(12.734)	(12.865)	7.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Conglomerado Prudencial

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Conglomerado Prudencial						Total
	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	
	Capital Realizado	Outras reservas de capital	Legal	Especial			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2014</b>	81.183	1.325	3.828	30.842	60	(2.450)	114.788
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(235)	-	(235)
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.125	-	-	-	-	1.125
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	7.002	7.002
Destinações do Lucro :	-	-	350	-	-	(350)	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	(68)	(68)
Dividendos	-	-	-	4.134	-	(4.134)	-
Reserva especial	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>81.183</b>	<b>2.450</b>	<b>4.178</b>	<b>34.976</b>	<b>(175)</b>	<b>-</b>	<b>122.612</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>-</b>	<b>1.125</b>	<b>350</b>	<b>4.134</b>	<b>(235)</b>	<b>2.450</b>	<b>7.824</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2015</b>	81.183	2.450	4.178	34.976	(175)	-	122.612
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	174	-	174
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.788	-	-	-	-	2.788
(Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	(12.865)	(12.865)
Destinações do Lucro :	-	-	242	-	-	(242)	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	(46)	(46)
Dividendos	-	-	-	(13.153)	-	13.153	-
Reserva especial	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>81.183</b>	<b>5.238</b>	<b>4.420</b>	<b>21.823</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>112.663</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>-</b>	<b>2.788</b>	<b>242</b>	<b>(13.153)</b>	<b>174</b>	<b>-</b>	<b>(9.949)</b>
<b>Saldos em 1º de julho de 2015</b>	81.183	4.502	4.178	34.976	(97)	(131)	124.611
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	96	-	96
Transações de pagamento baseado em ações	-	736	-	-	-	-	736
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	-	-	(12.734)	(12.734)
Destinações do Lucro :	-	-	242	-	-	(242)	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	(46)	(46)
Dividendos	-	-	-	(13.153)	-	13.153	-
Reserva especial	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>81.183</b>	<b>5.238</b>	<b>4.420</b>	<b>21.823</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>112.663</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>736</b>	<b>242</b>	<b>(13.153)</b>	<b>96</b>	<b>131</b>	<b>(11.948)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Conglomerado Prudencial

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Conglomerado Prudencial		
	2º Semestre	Exercício	Exercício
	2015		2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>			
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e contribuição social e após participações de administradores e empregados no lucro	(17.386)	(14.143)	18.127
<b>Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:</b>	9.958	13.693	558
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	247	279	(2.041)
Depreciações e amortizações	2.968	5.869	5.787
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	5.485	5.485	352
Resultado de participações em controladas	488	(874)	(4.656)
Pagamento baseado em ações	736	2.788	1.125
Perda na alienação de ativo	(62)	(28)	226
Ajuste a valor de mercado TVM	96	174	(235)
Lucro líquido/(Prejuízo) ajustado:	(7.428)	(450)	18.685
<b>Variação de ativos e passivos:</b>			
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(31.752)	(30.794)	217.488
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(290)	(257)	(7.215)
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	823	1.016	(1.415)
(Aumento)/redução em outros créditos - rendas a receber	299	(695)	6.480
(Aumento)/redução em outros créditos - diversos	1.254	2.334	(1.942)
(Aumento)/redução em outros valores e bens - despesas antecipadas	-	-	(29)
Aumento/(redução) em depósitos à vista	27.996	31.169	(27.665)
Aumento/(redução) em operações compromissadas	-	-	(208.135)
Aumento/(redução) em relações interdependências	-	-	(411)
Aumento/(redução) em obrigações sociais e estatutárias	1.674	1.690	-
Aumento/(redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	1.017	492	-
Aumento/(redução) em obrigações diversas	243	(1.341)	-
Aumento/(redução) em outras obrigações	5.743	3.573	17.000
Aumento/(redução) em resultados de exercícios futuros	(65)	(444)	(273)
	(1.204)	(6.074)	(15.432)
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	(1.690)	219	(2.864)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos:</b>			
Dividendos recebidos de controlada	4.656	4.656	1.994
Aquisição de imobilizado de uso	(354)	(797)	(5.103)
Aquisição de outros investimentos	(1.840)	(3.403)	(523)
Alienação de imobilizado de uso	228	228	109
Aumento de diferido e intangível	(931)	(1.869)	(1.714)
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos</b>	1.759	(1.185)	(5.237)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(46)	(46)	(67)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	(46)	(46)	(67)
<b>Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	23	(1.012)	(8.168)
Saldo no início do semestre/exercício	489	1.524	9.692
Saldo no fim do semestre/exercício	512	512	1.524
<b>Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	23	(1.012)	(8.168)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

As empresas integrantes do Conglomerado Prudencial do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), doravante denominado “Conglomerado Prudencial”, atuam conjuntamente no mercado financeiro e de capitais, oferecendo produtos e serviços relativos à administração de fundos de investimentos e custódia de títulos e valores mobiliários. Neste contexto, as operações são conduzidas de forma integrada, compartilhando a mesma estrutura administrativa, tecnológicas e financeiras e seguindo uma mesma política de gestão de risco corporativo. Portanto suas demonstrações financeiras devem ser consideradas neste contexto.

### 2 Entidades do Grupo

Estas demonstrações financeiras apresentam o Conglomerado Prudencial, representado pelo combinado do Banco e da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Prudencial”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

O Banco é a instituição líder do Conglomerado Prudencial e tem como o objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 31 de dezembro de 2015, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém diretamente 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK, e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas, do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Prudencial.

	2015		2014	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Patrimônio líquido	Lucro líquido
BNY Mellon Banco S.A.	33.238	4.845	28.105	4.054
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	79.425	(17.710)	94.507	2.948
<b>Conglomerado Prudencial</b>	<b>112.663</b>	<b>(12.865)</b>	<b>122.612</b>	<b>7.002</b>

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

**Principais práticas adotadas na combinação:**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

**3 Base de elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e pela Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN.

Além das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial, a Administração também preparou as demonstrações financeiras individuais e combinadas (Conglomerado Financeiro) do Banco e individuais da Distribuidora para fins gerais, as quais atuam integralmente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, conforme os requisitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial de 31 de dezembro de 2015 e 2014, as empresas levaram em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

- a) CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN n.º 4.144/2012;
- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN n.º 3.566/2008;
- c) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN n.º 3.604/2008;
- d) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN n.º 3.750/2009;
- e) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- f) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros. – homologado pela Resolução CMN n.º 4.007/2011;
- g) CPC 24 – Eventos Subsequentes – homologado pela Resolução CMN n.º 3.973/2011;
- h) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.

Em 25 de junho de 2015 foi emitida a Resolução CMN 4.424, que dispõe que as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar, a partir de 1º de janeiro de 2016, o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (CPC 33), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 7 de dezembro de 2012.

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 22 de março de 2016.

#### **4 Base de preparação e principais práticas contábeis**

##### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

##### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Prudencial. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### **c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Prudencial revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

##### **d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Prudencial pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

##### **e. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável.

**f. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

**i. Títulos mantidos para negociação**

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

**ii. Títulos mantidos até o vencimento**

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

**iii. Títulos disponíveis para venda**

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

**g. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

**i. Permanente**

**i. Investimentos**

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados pelo projeto Galgo, títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e cotas patrimoniais da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável.

**ii. Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

**iii. Diferido**

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor.

De acordo com a Resolução do CMN 3.617/08, a conta do ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

**iv. Intangível**

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

**j. Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Prudencial excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

**k. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

## **I. Benefícios a empregados**

### **i. Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

### **ii. Planos de Benefício definido**

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Prudencial quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Prudencial e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Prudencial, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Prudencial. Um benefício econômico está disponível as empresas do Conglomerado Prudencial se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Prudencial reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

**iii. Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Prudencial têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**m. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 – Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Prudencial serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**n. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Prudencial têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Resultado de exercícios futuros**

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

**p. Capital social**

O capital social das empresas do Conglomerado Prudencial é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Prudencial, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

**q. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240. A provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015, e à alíquota de 20% a partir da competência setembro, conforme alterações trazidas pela Lei 13.169 de 6 de outubro de 2015. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Prudencial para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

**r. Receita de prestação de serviços**

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

**s. Lucro/ (prejuízo) por ação**

O lucro/ (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

## 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as aplicações interfinanceiras de liquidez do Conglomerado Prudencial estão assim classificadas:

Aplicações no mercado aberto	Conglomerado Prudencial					
	2015			2014		
	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)
<b>Letras do Tesouro Nacional</b>	75.002			44.208		
Posição financiada	3	Até 30 dias	Entre 13,15% e 14,14%	6	Até 30 dias	Entre 11,15% e 11,64%
Posição bancada	74.999	Até 30 dias	Entre 11,62% e 14,14%	44.202	Até 30 dias	Entre 11,62% e 11,64%
<b>Total</b>	<u>75.002</u>			<u>44.208</u>		

## 6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento, estão assim classificados:

Títulos disponíveis para venda	Vencimento	Conglomerado Prudencial					
		2015			2014		
		Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Março/2018	82.073	82.071	(2)	82.106	81.814	(292)
<b>Total</b>		<u>82.073</u>	<u>82.071</u>	<u>(2)</u>	<u>82.106</u>	<u>81.814</u>	<u>(292)</u>
Efeito tributário				1			117
Efeito líquido no patrimônio líquido (b)				<u>(1)</u>			<u>(175)</u>

(a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.

(b) Os ganhos e perdas não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

## 7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Conglomerado Prudencial estão assim classificadas:

<b>Ativo</b>	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Créditos vinculados – Banco Central</b>		
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	-	651
Outros Depósitos – Exigibilidade Microcrédito	795	1.160
<b>Total</b>	<b>795</b>	<b>1.811</b>

## 8 Rendas a receber

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	13.157	12.592
Taxa de administração - fundos offshore	2.921	2.833
Dividendos a receber	-	4.657
Rendas a receber – Serviços Prestados (a)	1.469	1.360
Valores a receber – Empresas do Grupo (b)	1.844	1.141
Outras receitas de prestação de serviços	4	774
<b>Total de Rendas a receber</b>	<b>19.395</b>	<b>23.357</b>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(1.235)	(956)
Ativo circulante	17.551	22.216
Ativo realizável a longo prazo	1.844	1.141

- (a) Referem-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento administrados pela Distribuidora, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Referem-se a valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente.
- (c) As empresas do Conglomerado Prudencial possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4h. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

## 9 Outros créditos - Diversos

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	935	-
Crédito tributário (Nota 17)	18.046	12.887
Adiantamentos a funcionários	742	337
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 25)	2.141	2.097
Depósitos judiciais – Outros	1.181	1.243
Despesas antecipadas (a)	1.886	1.941
Valores a receber – Empresas do Grupo (b)	331	-
Devedores diversos - País (c)	1.505	5.027
Outros	51	179
<b>Total</b>	<b>26.818</b>	<b>23.711</b>
Ativo circulante	5.450	7.484
Ativo realizável a longo prazo	21.368	16.227

- (a) O saldo de 2015 refere-se, substancialmente, à licença de software com a Microsoft cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 585, e contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 847.
- (b) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no Exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado prudencial e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28.
- (c) Refere-se a valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referente a despesas pagas por conta e ordem destes fundos, de auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza certos pagamentos em nome dos fundos e consequentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas.

## 10 Participação em controlada

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Capital social	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999
Percentual de participação	99,99%	99,99%
Patrimônio líquido	11.704	10.830
Lucro líquido do exercício	874	4.656
Investimento - Participação na controlada	11.702	10.829
Resultado de equivalência patrimonial	874	4.656

A Ativos faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Ativos propôs o pagamento de dividendos no valor de R\$ 4.656, referentes aos dividendos adicionais propostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. O lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 874 foi integralmente destinado para a Reserva Especial de Lucros.

## 11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, está assim apresentada:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Títulos Patrimoniais:		
Gávea Golf and Country Club	150	150
(-) Provisão para perda com títulos patrimoniais	(150)	(150)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	6	6
Projeto Sistema Galgo (a)	1.472	6.160
	1.478	6.166

- (a) O investimento no projeto Galgo é um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participam, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema Galgo, sendo definido um valor de integralização das ações cuja participação da Distribuidora corresponde a R\$ 1.472, de forma que foi apurada uma perda no seu valor recuperável no montante de R\$ 5.485, a qual foi registrado no resultado na Distribuidora no grupo de despesa não operacional.

## 12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 está assim apresentada:

	<b>Taxa anual</b>	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
		<b>2015</b>	<b>2014</b>
Imobilizações em curso		1.404	1.036
Instalações	10%	3.817	4.581
Móveis e equipamentos	10%	3.342	3.496
Sistema de comunicação	20%	456	574
Sistema de processamento de dados	20%	4.006	4.706
Veículos	20%	718	687
<b>Total</b>		<b>13.743</b>	<b>15.080</b>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Prudencial foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 e 2014, e não houve indicação por redução ao valor recuperável (*impairment*).

### 13 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, está assim apresentada:

	<b>Conglomerado prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Lista de clientes (a)	-	46
<b>Total</b>	-	46

- (a) Refere-se a aquisição em 16 de agosto de 2007, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. pelo valor de US\$ 6.730, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato.

As atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de avaliações do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada anualmente, a partir de maio 2011. A Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios seguintes, até 2019, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora.

Para o exercício de 2014 a avaliação dos indicadores de perda para redução ao valor recuperável foi atualizada com base na projeção das receitas para o exercício de 2015, de acordo com os prazos de rescisão dos contratos, que estavam previstos para janeiro, março e julho de 2015. Com base nessa avaliação, a Distribuidora reconheceu uma perda adicional no montante de R\$ 202, conforme demonstrado na nota explicativa nº 23.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o saldo da lista de clientes foi totalmente amortizado, e de acordo com a nova avaliação dos indicadores de perda para redução ao valor recuperável não houve indicador de reversão das provisões para perda anteriormente reconhecidas. Com base nessa análise a Distribuidora realizou a baixa definitiva da lista de clientes.

### 14 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão assim apresentadas:

	<b>Taxa anual</b>	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
		<b>2015</b>	<b>2014</b>
<i>Software</i>	20%	972	2.012
<i>Software em andamento</i>	-	3.189	1.564
<b>Total</b>		<b>4.161</b>	<b>3.576</b>

Os valores contábeis dos ativos intangíveis das empresas do Conglomerado Prudencial foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 e 2014, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## 15 Depósitos

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Depósitos à vista	63.220	32.051

## 16 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014, para o Conglomerado Prudencial, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

### a. Sociais e estatutárias

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Provisão para participação nos lucros (Nota 27)	8.279	3.447
Gratificação diretoria e funcionários	8.770	6.857
Dividendos a Pagar (Nota 28)	46	66
Total	<b>17.095</b>	<b>10.370</b>
Passivo circulante	14.554	9.781
Passivo não circulante	2.541	589

### b. Fiscais e previdenciárias

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	2.273	3.390
Imposto de renda retido na fonte – Funcionários	1.400	1.127
INSS e FGTS a recolher	7.186	5.404
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.205	1.382
Outros impostos e contribuições a recolher	559	49
Total	<b>12.623</b>	<b>11.352</b>

**c. Diversas**

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Salários e encargos a pagar	7.579	10.428
Fundos encerrados e transferidos (c1)	2.029	1.971
Contas a pagar (c2)	3.666	4.647
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon Exterior (c3)	359	128
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon País (c4)	-	
Fundos ativos (c4)	1.220	1.368
Provisão para contingência – COFINS		
Provisões para contingências (Nota 25)	11.748	12.991
Provisão auditoria e publicação	373	349
Provisão multa CVM (c6)	1.237	874
Credores diversos – Tesouraria (c7)	11	48
Outras obrigações	269	1.183
<b>Total</b>	<b>28.491</b>	<b>33.987</b>
Passivo circulante	16.743	20.996
Passivo não circulante	11.748	12.991

- (c1) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes a despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c2) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Prudencial com diversos fornecedores de serviços.
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c4) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado prudencial e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 28.
- (c5) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c6) Referem-se a multas aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo atraso no envio de informações periódicas à CVM dos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (c7) Referem-se a valores devidos aos credores de um cliente de Corporate Trust que está em fase de recuperação judicial, a qual a Distribuidora presta serviço de agente de garantias.

## 17 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pode ser resumida da seguinte forma:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>					
	<b>Imposto de Renda</b>			<b>Contribuição Social</b>		
	<b>2º Semestre</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Lucro/prejuízo antes da tributação sobre o lucro e participações	(21.888)	(15.816)	20.685	(21.888)	(15.816)	20.685
Participações de administradores e empregados no lucro	4.502	(1.673)	(2.558)	4.502	(1.673)	(2.558)
Lucro/prejuízo contábil antes da tributação	<u>(17.386)</u>	<u>(14.143)</u>	<u>18.127</u>	<u>(17.386)</u>	<u>(14.143)</u>	<u>18.127</u>
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-	-	-	-	-	-
Amortização e impairment do Diferido	-	-	(599)	-	-	(599)
Lucro/prejuízo Líquido após ajuste do RTT	<u>(17.386)</u>	<u>(14.143)</u>	<u>17.529</u>	<u>(17.386)</u>	<u>(14.143)</u>	<u>17.529</u>
Adições/exclusões permanentes	6.636	18.433	16.886	4.220	9.019	11.800
Adições/exclusões temporárias	3.693	6.009	19.644	3.693	6.009	19.644
Adições/Exclusões temporárias - participação nos lucros e gratificações	6.910	8.244	(7.419)	9.099	9.385	(3.375)
Adições/Exclusões permanentes - participação nos lucros e gratificações	36	333	444	-	-	-
Exclusões temporárias – Outras	(6.899)	(14.090)	(7.810)	(6.899)	(14.090)	(7.810)
Exclusões permanentes – Outras	(165)	(5.499)	(91)	(42)	(42)	-
Exclusões permanentes – Outras - Equivalência patrimonial	488	(874)	(4.656)	488	(874)	(4.656)
Base de cálculo do IR e CS	<u>(6.686)</u>	<u>(1.585)</u>	<u>34.527</u>	<u>(6.826)</u>	<u>(4.734)</u>	<u>33.132</u>
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior	-	-	(2.148)	-	-	(2.528)
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	<u>(6.686)</u>	<u>(1.585)</u>	<u>32.379</u>	<u>(6.826)</u>	<u>(4.734)</u>	<u>30.604</u>
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 4 q)	25%	25%	25%	20%	20%	20%
Imposto de renda e contribuição social apurados	1.222	2.491	8.047	1.098	1.623	4.591
Deduções por incentivo fiscal	(92)	(117)	(116)	-	-	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	<u>1.130</u>	<u>2.374</u>	<u>7.931</u>	<u>1.098</u>	<u>1.623</u>	<u>4.591</u>

### a. Créditos tributários

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

	<b>Conglomerado Prudencial</b>			
	<b>Saldo em 2014</b>	<b>2015</b>		<b>Saldo em 2015</b>
		<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	
Prejuízos fiscais	-	1.477	-	1.477
Base negativa da contribuição social	-	1.768	-	1.768
Diferenças temporárias	12.770	15.563	(13.532)	14.801
Total crédito tributário	<u>12.770</u>	<u>18.808</u>	<u>(13.532)</u>	<u>18.046</u>

	<b>Conglomerado Prudencial</b>			
	<b>2014</b>			
	<b>Saldo em 2013</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	<b>Saldo em 2014</b>
Prejuízos fiscais	537	-	(537)	-
Base negativa da contribuição social	379	-	(379)	-
Diferenças temporárias	10.459	13.371	(11.060)	12.770
Total crédito tributário	11.375	13.371	(11.976)	12.770
Provisão para impostos diferidos (a)	40	-	(40)	-

- (a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários, contabilizada na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

Conforme estudo técnico realizado, devidamente aprovado em Ata de Reunião de Diretoria, as empresas do Conglomerado Financeiro têm a expectativa de realizar os créditos tributários em até dez anos, conforme estabelecido na Resolução do Banco Central nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
IRPJ	4.597	177	2.886	375	219	249	380	88	-	21	8.992
CSLL	4.988	141	2.309	264	175	199	228	261	300	188	9.054
											<b>18.046</b>

## 18 Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

BNY Mellon Banco S.A.	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora.

### b. Reserva de capital

A Reserva de Capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pelas empresas do Conglomerado Prudencial, que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos das empresas do Conglomerado Prudencial no Brasil. Vide Nota Explicativa nº 19.

### c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**d. Reserva de lucros**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Prudencial, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

**e. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam baixados ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

**f. Dividendos**

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Prudencial, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

## **19 Transação de pagamentos em ações**

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de logo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos do Banco e Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o Banco e a Distribuidora reconheceram no exercício findo 31 de dezembro de 2015 R\$ 332 e R\$ 2.456, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Banco reconheceu o montante de R\$ 195 e a Distribuidora reconheceu o montante de R\$ 930), conforme apresentado na Nota Explicativa nº 22.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos do Banco e, geralmente, são exercíveis entre 3 e 5 anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial “lattice-based”. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Em fevereiro de 2015 foram emitidas 26.764 opções de ações do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de US\$ 39,44. Em 31 de dezembro de 2015, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 41,22.

## 20 Receitas e despesas da intermediação financeira

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Compromissadas – Intermediação (a)	986	2.038	2.227
Compromissadas – Selic	3.152	5.840	3.492
Títulos e valores Mobiliários	5.871	10.834	9.592
FGC	(31)	(63)	(83)
<b>Total</b>	<b>9.978</b>	<b>18.649</b>	<b>15.228</b>

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de 1ª linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

## 21 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente a cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa Bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon, e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Esta receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 31 de dezembro de 2015 monta a R\$ 162.633.094 (R\$ 200.015.535 em 31 de dezembro de 2014). Este montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e das carteiras administradas, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pode ser resumida da seguinte forma:

**BNY Mellon Banco S.A.**  
*Demonstrações financeiras combinadas  
do conglomerado prudencial em  
31 de dezembro de 2015 e 2014*

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Taxa de administração de fundos de investimento	49.896	104.119	131.890
Controladoria de fundos internacionais	7.030	13.567	13.884
Taxa de administração de carteiras	2.563	4.969	4.594
Taxa de administração de companhias abertas	-	1.219	2.437
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	726	1.555	2.678
Receita de repasse a Distribuidores - Rebate	2.110	5.635	7.785
Serviços de representação legal	2.185	4.175	4.382
Agenciamento e intermediação de Títulos	2.728	4.944	4.233
Rendas de assessoria técnica	6.039	9.707	8.162
Serviços de custódia	7.377	13.993	12.491
Tarifa Bancária	842	1.485	1.082
Outros serviços	798	1.478	2.269
<b>Total</b>	<b>82.294</b>	<b>166.846</b>	<b>195.887</b>

## 22 Despesas de pessoal

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Proventos	26.589	48.092	51.856
Gratificação Funcionários	13.510	20.618	8.668
Gratificação Diretoria	2.311	4.259	5.453
Benefícios a empregados	5.765	11.145	11.854
Encargos sociais	15.204	26.493	22.233
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 26)	191	360	288
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 26)	403	1.297	1.917
Reversão de despesa referente a passivo atuarial - Plano de benefício definido	-	-	(466)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 19)	736	2.788	1.125
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(1.601)	(1.601)	-
Outras despesas	201	388	730
<b>Total</b>	<b>63.309</b>	<b>113.839</b>	<b>103.658</b>

- (a) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, não pertencentes ao Conglomerado Prudencial, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado prudencial e recebidas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28.

## 23 Outras despesas administrativas

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º</b>		
	<b>semestre</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Processamento de dados	7.445	13.964	13.035
Despesa de repasse a Distribuidores – Rebate	1.935	5.158	7.097
Serviços Financeiros	2.085	3.572	1.913
Depreciação e amortização	2.967	5.869	5.785
Serviços de terceiros	3.675	6.982	6.090
Serviços técnicos especializados	3.340	6.281	6.190
Comunicações	509	1.160	1.026
Provisão de Contingências	2.809	3.231	9.530
Viagens no país/externo	1.119	2.017	1.564
Transporte	398	865	768
Provisão multa CVM	589	589	275
Manutenção e conservação de bens	781	1.483	1.113
Água, energia e gás	778	1.470	911
Contribuições filantrópicas	127	274	94
Promoções e relações públicas	274	397	316
Propaganda e publicidade	655	793	201
Perdas por redução ao valor recuperável (Nota 13)	-	-	202
Provisão p/perdas com títulos patrimoniais	-	-	150
Aluguéis	4.179	8.593	9.024
Material	125	236	271
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(178)	(178)	-
Outras	1.446	3.267	3.025
<b>Total</b>	<b>35.058</b>	<b>66.023</b>	<b>68.580</b>

- a) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, não pertencentes ao Conglomerado Prudencial, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado prudencial e recebidas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 28.

## 24 Outras receitas/(despesas) operacionais

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre</b>		
	<b>2015</b>	<b>Exercício</b>	
	<b>2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Despesas corporativas internacionais (a)	(2.188)	(3.745)	(1.900)
Outras despesas operacionais (b)	(115)	(527)	(583)
Despesas/receitas gerais com fundos (c)	(1.793)	(2.228)	(1.142)
Resultado líquido de variação cambial	703	1.215	347
Reversão/(Provisão) para credores de liquidação duvidosa	(248)	(279)	2.041
Reversão/(Provisão) de Contingências e Processos	1.053	2.592	-
Perda no recebimento de crédito (d)	(827)	(1.161)	(7.717)
Juros e correção recebidos s/desbloqueio judicial	-	-	955
Outras receitas operacionais	494	1.317	788
<b>Total</b>	<b>(2.921)</b>	<b>(2.816)</b>	<b>(7.211)</b>

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se aos gastos com compras de softwares e itens do ativo imobilizado que, por não atenderem a alguns critérios de capitalização definidos pelas políticas contábeis do Grupo BNY Mellon, foram reconhecidas como despesas indedutíveis.
- (c) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (d) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.

## 25 Contingências

### a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução CMN nº 3.823/2009, o Conglomerado Prudencial constitui provisão para contingências trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

#### *Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis*

	<b>Conglomerado Prudencial</b>		
	<b>2º semestre de 2015</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Demandas Trabalhistas</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>150</b>	<b>151</b>	<b>186</b>
Constituição	67	122	56
Reversão da provisão		(56)	(91)
Baixa por pagamento	(95)	(95)	-
<b>Saldo final</b>	<b>122</b>	<b>122</b>	<b>151</b>
<b>Demandas Fiscais</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.700</b>	<b>3.638</b>	<b>3.250</b>
Constituição	-	-	258
Atualização	71	133	130
<b>Saldo final (1)</b>	<b>3.771</b>	<b>3.771</b>	<b>3.638</b>
<b>Demandas Cíveis</b>			
<b>Saldo Inicial</b>	<b>8.008</b>	<b>9.202</b>	<b>13</b>
Constituição	995	1.164	9.202
Reversão da Provisão	-	(1.483)	(13)
Baixa por pagamento	(1.153)	(1.153)	-
Atualização	5	126	-
<b>Saldo final (2)</b>	<b>7.856</b>	<b>7.856</b>	<b>9.202</b>
<b>Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis</b>	<b>11.749</b>	<b>11.749</b>	<b>12.991</b>

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da COFINS, onde pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 31 de dezembro de 2015 monta a R\$ 2.104 (R\$ 2.104 em 31 de dezembro de 2014), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 31 de dezembro de 2015 totaliza R\$ 2.141 (R\$ 2.097 em 31 de dezembro de 2014), conforme Nota Explicativa nº 9. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2015, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondente a 100% do valor apurado da COFINS.

Há dois processos administrativos instaurados pela Receita Federal em face da Distribuidora, por meio dos quais se exige o recolhimento de contribuição previdenciária (parcela patronal), SAT e contribuições destinadas a terceiros, que supostamente incidiriam sobre pagamentos efetuados aos empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR), referentes ao período-base de setembro e outubro de 2008 e janeiro, março, setembro e outubro de 2009 no montante total de R\$ 6.662 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 6.160 em 31 de dezembro de 2014), cuja expectativa de perda é considerada parte como possível e parte provável. Foi constituído, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que consideram provável as chances de perda de parte do valor, provisão no montante de R\$ 1.667 (R\$ 1.534 em 31 de dezembro de 2014).

- (2) O saldo é composto em sua maioria por duas ações de reparação de danos em face da Distribuidora, na qual os autores pretendem indenização pelas perdas sofridas em decorrência de suposta conduta irregular praticada pelos réus. Foi proferida sentença em ambas as ações, a qual acolheu em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora ao pagamento da quantia de, aproximadamente, R\$ 6.638 e R\$ 233, respectivamente, sob o fundamento de que as infrações ao regulamento do fundo, causaram prejuízos indenizáveis aos mesmos. Foi interposto recurso de apelação ainda pendente de julgamento.

**b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis – Possíveis**

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

	<b>Conglomerado Prudencial</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Contingências passivas:</b>		
Trabalhista (1)	40	120
Fiscais (2)	9.296	4.685
Cíveis (3)	427.641	353.030
<b>Total</b>	<b>436.977</b>	<b>357.835</b>

- (1) Existem ainda contingências passivas de natureza trabalhista avaliadas como risco possível, cujos montantes estimados de perda não puderam ser estimados com confiabilidade pela Administração em função do andamento dos processos, que encontram-se em fase inicial.
- (2) Trata-se de Auto de Infração decorrente de autuação de contribuições previdenciárias, multa de ofício qualificada (150%) e juros de mora, em face de LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A. A Distribuidora figura como sujeito passivo neste caso, em função do exercício da administração do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), o qual contratou os serviços da LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A para venda de empreendimento de sua propriedade. O período da autuação refere-se a 01/2010 a 12/2011 e a Distribuidora assumiu a administração do referido Fundo a partir de 17/12/2012. O valor envolvido no processo classificado como possível de perda em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 3.945.

- (3) Em 8 de agosto de 2014, o Instituto de Seguridade dos Correios (o “Autor”) ajuizou ação ordinária contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”, em conjunto com a BNY Mellon DTVM denominados “Réus”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), em razão de supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes decorrentes da alegada má administração e/ou gestão, pelos Réus, do Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Autor solicitou liminarmente o bloqueio judicial e a transferência, para uma conta de depósito judicial, da importância de R\$ 197.859.

Em 21 de agosto de 2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do Autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis, no dia 22 de agosto de 2014, no montante integral requerido, posteriormente substituído por Carta de Fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, e que por sua vez é garantida por sua controladora final, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança, conforme nota explicativa nº 28.

O valor envolvido no processo classificado como risco possível de perda da causa, segundo relatório enviado pelos assessores jurídicos externos, em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 249.815. As demais causas de natureza cível classificadas como risco possível de perda correspondem substancialmente a processos judiciais em que a Distribuidora figura como ré em condenação solidária à de gestores em virtude de suposta má gestão e administração de fundos de investimentos por ela administrados.

Adicionalmente, foram ajuizadas outras ações judiciais pelo Instituto de Seguridade dos Correios e pela Associação dos funcionários dos Correios em face da Distribuidora. Considerando que os processos ainda estão em fase inicial e que a Distribuidora ainda não foi citada em parte dessas ações, não foi possível determinar os montantes estimados de perda e os riscos associados. Além disso, há inquéritos e processos administrativos em curso na CVM tratando de tais assuntos.

## **26 Contribuição previdenciária**

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefício definido. Para o Conglomerado Prudencial, a Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Fundo Multipatrocinado. As contribuições para este plano totalizaram R\$ 1.124 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 288 em 31 de dezembro de 2014).

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a contribuição da Distribuidora para a previdência privada montou a R\$ 360 e do Banco R\$ 173 (R\$ 1.648 da Distribuidora e R\$ 270 do Banco em 31 de dezembro de 2014).

Em relação ao plano de previdência privada da Icatu Fundo Multipatrocinado, na modalidade de benefício definido, a Distribuidora realizou uma avaliação atuarial na data-base 31 de dezembro de 2015 e, devido ao superávit apresentado, não houve provisão constituída.

## 27 Programa de participação nos lucros

O Banco e a Distribuidora possuem um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o saldo líquido entre os montantes provisionados e os de reversão de provisão para distribuição foram os montantes de R\$ 1.100 e (R\$ 2.773), respectivamente. Em 31 de dezembro de 2014, foi apurado para fins de distribuição os montantes de R\$ 246 e R\$ 2.312, respectivamente.

## 28 Transação com partes relacionadas

<b>Conglomerado Prudencial</b>			
<b>2015</b>			
	<b>Ativo Circulante</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>Transação/ Resultado</b>
Diretoria	-	6.697	(15.890)
Dividendos devidos à controladora	-	46	-
Empresa do grupo no país	312	-	1.805
Empresas do grupo no exterior	1.863	358	5.974
<b>Total</b>	<b>2.175</b>	<b>7.101</b>	<b>(9.111)</b>
<b>Conglomerado Prudencial</b>			
<b>2014</b>			
	<b>Ativo Circulante</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>Transação / Resultado</b>
Diretoria	-	5.947	(10.252)
Dividendos devidos à controladora	-	66	-
Dividendos a receber de controlada	4.656	-	-
Empresa do grupo no país	-	-	-
Empresas do grupo no exterior	1.279	127	6.233
<b>Total</b>	<b>5.935</b>	<b>6.140</b>	<b>(4.019)</b>

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Prudencial e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

O saldo a receber/a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Prudencial e recebidas/pagas periodicamente. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX Investimentos Ltda., BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas através de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado do Conglomerado Prudencial no montante de R\$ 1.805.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 31 de dezembro de 2015 a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 235 e R\$ 42 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX Investimentos Ltda., e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente.

O saldo de dividendos a receber de controlada refere-se a dividendos declarados pela empresa BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., a sua controladora direta, Distribuidora.

### **Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 15.890 (R\$ 10.252 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014). Nesse valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago; e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações e plano de pensão, conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 19 e 26.

As empresas do Conglomerado Prudencial concedem gratificação aos seus diretores baseado em seu resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram registrados montantes a pagar de R\$ 7.023, para o Conglomerado Prudencial (em 31 de dezembro de 2014, R\$ 5.947).

### **Controladora e parte controladora final**

A controladora direta do Conglomerado Prudencial é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2015, o Banco e a Distribuidora possuíam saldos a pagar de R\$ 46 (R\$ 38 e R\$ 28 em 31 de dezembro de 2014), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme nota explicativa nº 25-b, item 3. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Distribuidora pagou R\$ 851 referente comissão de fiança para sua Controladora final (R\$ 231 em 31 de dezembro de 2014), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

## **29 Limite operacional (acordo da Basileia)**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; da taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Banco e o Conglomerado Prudencial estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

\* \* \*

Patricia Furtado Mussalan  
Diretora

Elisângela Jesus da Silva Fernandes  
Contadora  
CRC/RJ 086594/O-2